



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº COMPRASGOV 13/2025

CONTRATANTE (UASG 929301)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU

LOCAL

Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

OBJETO

Aquisição de prestação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas, com atividade química em dedetização, desratização, descupinização e desinsetização, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias abrangendo todas as áreas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU, localizado na Rua Bernardo Guimarães nº 125, Bairro Centro, e do imóvel situado na Rua Tobias Inácio nº 64, Bairro Lídice, nos termos da tabela abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADASTRO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas, com atividade química em dedetização, desratização, descupinização e desinsetização, abrangendo todas as áreas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU, localizado na Rua Bernardo Guimarães no 125, Bairro Centro, e do imóvel situado na Rua Tobias Inácio no 64, Bairro Lídice.	1009901	MO	2	R\$ 1.174,14	R\$ 2.348,28

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.348,28 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO PROPOSTA:

MENOR PREÇO

PERÍODO DE VISITA

De 15/12/2025 às 08:00h

Até 16/12/2025 às 18:00h

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 17/12/2025 às 08:00h

Até 22/12/2025 às 08:00h

PERÍODO DE LANCES

De 22/12/2025 às 08:00h

Até 22/12/2025 às 14:00h



EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

DOCUMENTAÇÃO:

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, consta do Termo de Referência (Anexo I) deste Aviso, que poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. A documentação relativa à qualificação técnica e econômico-financeira, caso exigida, também consta no Termo de Referência (Anexo I).

Assinado Digitalmente por:

André Luiz Goulart
Diretor Geral do IPREMU - Instituto de
Previdência Municipal de Uberlândia
IBIjANBg***wZZZc8S2**23329*****DAQAB -
e-CPF
11/12/2025 16:40:45

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251236143DIRAD e o código verificar 7NKJ ou através do QR CODE acima.